



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º *90* /2017/DLEG

Uruguaiana, 24 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Solicita informações.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 017/2017 do **Vereador Vilson Brites**, protocolizado nesta Casa sob nº **182/2017/LEG** e aprovado por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, a Comissão de Carnaval, que preste as seguintes informações:
 2. - qual nome, a razão social e contratos firmados com as empresas que prestaram serviços ao carnaval fora de época de Uruguaiana no ano de 2017, incluindo:
 - a) empresa da montagem e desmontagem das estruturas metálicas, arquibancadas e demais estruturas.
 - b) empresa responsável pela sonorização da Av. Presidente Vargas;
 - c) empresa responsável pela instalação e manutenção dos banheiros químicos durante a realização do evento.
 3. Justifica-se o presente requerimento para que esta Casa tenha conhecimento do que foi realizado por este Município no Carnaval/2017, para uma possível análise e comparação com gastos anteriores na realização do evento, visto que houve omissões nos governos anteriores.
 4. Ainda, para que se estude uma forma de auxiliar nos carnavais futuros, ou seja, a possibilidade de buscar incentivo fiscal, para que o carnaval fora de época de Uruguaiana traga o retorno, tanto para o Município e às escolas de sambas, estas responsáveis pelo espetáculo na avenida, também se tornou um evento turístico com maior repercussão, trazendo para Uruguaiana um retorno financeiro.

Atenciosamente,

Ver. **JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ**
Presidente